ACEF/1920/0304912 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

João Rebelo
Zélia Serrasqueiro Teixeira
Diogo Souza Monteiro
Laura Páez

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade Dos Açores
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Faculdade de Economia e Gestão (UAç)
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Ciências Económicas e Empresariais
1.4. Grau:
Mestre
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._Plano de estudos em vigor.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Gestão e Economia
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
345
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
314
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
120
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
4 semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
80
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
<sem resposta>
1.11. Condições específicas de ingresso.
As condições específicas de ingresso constam do Regulamento Específico do mestrado, conforme despacho reitoral n.º 243/2019.

Podem candidatar-se ao mestrado:
a) Os titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal, em Gestão, Economia, ou áreas afins;
b) Os titulares de grau académico superior estrangeiro, ou equivalente legal, em Gestão, Economia, ou áreas afins, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, ou equivalente legal, em Gestão, Economia, ou áreas afins, reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho científico da UAc;
d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo conselho científico da UAc como atestando capacidade para a realização do mestrado.
1.12. Regime de funcionamento.
Pós Laboral
1.12.1. Outro:
N/A
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Campus de Ponta Delgada.
1.14. Eventuais observações da CAE:
Na CNAEF está registado em 314-Economia. Na publicação no DR -2ª série – nº214 de 8 de Novembro de 2016 observa-se como área científica predominante Gestão e Administração (código CNAEF 345)
No Relatório de Auto-Avaliação vem mencionada como primeira área fundamental a 314 (Economia) e como secundária a 345 (Gestão e Administração).
Pela análise da estrutura curricular infere-se estar perante um ciclo de estudos integrado em Gestão e Administração (345) e como área secundária Economia (314).
Deste modo, não existe um claro alinhamento/reconhecimento da inserção do ciclo de estudos na área científica principal (Gestão e Administração), posicionamento que deve ser retificado, em coerência com o publicado oficialmente (DR) e a própria estrutura curricular.
O ciclo de estudos tem 120 ECTS (112,5 ECTS obrigatórias e 7,5 ECTS opcionais) e oferece 4 áreas de especialização em Marketing, Finanças e Contabilidade, Economia e Políticas Públicas e Gestão de Recursos Humanos. Cada especialização inclui 4 áreas científicas: Gestão, Métodos Quantitativos, Economia e, para as opcionais, Gestão/Economia/Direito/Outras.
As UC obrigatórias e comuns às quatro áreas de especialização são (entre parenteses refere-se nº de estudantes inscritos): Comportamento Organizacional (76), Economia Aplicada (76), Gestão Estratégica (73), Métodos Quantitativos para a Economia e Gestão (74).
Segundo informação adicional complementar ao RAA, no ano letivo de 2020/2021, funcionaram como opcionais (nº de estudantes inscritos): Economia do Ambiente (4), Economia do Trabalho (43), Instrumentos Financeiros (10), Mercado de Capitais (16), Controlo de Gestão (23), Recursos Humanos (34), Marketing de Serviços (13), Complementos de Marketing (13), Finanças Públicas (5), Turismo e Desenvolvimento (6), Finanças Internacionais (6), Análise e Relato Financeiro (21), Contabilidade e Gestão Fiscal (22), Legislação Laboral (38), Negociação e Comunicação (33), Estudos de Mercado (16), Marketing Internacional (14).
Comparando as UC oferecidas no 2º ciclo com as das estruturas curriculares dos primeiros ciclos de Economia e Gestão emerge o risco de alguma sobreposição de conteúdos lecionados (e.g. Microeconomia I do 1º ciclo em Economia com Economia Aplicada), situação a ter em consideração no percurso letivo dos estudantes, em especial dos admitidos com licenciatura em Economia ou Gestão, que são as áreas nucleares de acesso ao Mestrado.
Nas UC obrigatórias, o funcionamento de uma única turma, o elevado número de estudantes inscritos e as diferente origens de formação dificultam, certamente, um processo de ensino-aprendizagem-avaliação centrado no estudante. Consequentemente, há que rever os procedimentos letivos, em articulação com a tipologia de horas de contacto.
A tipologia de horas de contacto é para todas as UC num tipologia de Teóricas (T) e Teórico-Práticas

(TP). Além de existir uma “zona cinzenta” ou de “colinearidade”, expressa pelo T em ambos o tipos de aulas, é aconselhável uma configuração do tipo T ou TP ou P ou T e P por UC, conforme os respetivos objetivos e processo de ensino-aprendizagem-avaliação.
Externamente, pela informação recolhida junto das entidades empregadoras, o mestrado responde à procura do mercado.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Não
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
O coordenador do CE é doutorado na área (Gestão), está a tempo integral na Instituição e tem um perfil científico-pedagógico adequado ao ciclo de estudos.

De acordo com os dados atualizados à data das reuniões online de esclarecimento com a IES, o corpo docente está, na sua maioria, a tempo integral na Instituição, sendo, por isso, próprio – 14 ETI em 10.3, 98,62%>75%. O corpo docente é qualificado com 95% (14,3/14.5 ETI) dos docentes doutorados, acima dos 60% legalmente exigidos. Considerando apenas os docentes que são doutorados na área fundamental do curso, Gestão, a ciclo de estudos conta com 6,3 ETI (43,4% do total). Se a estes adicionarmos as doutorados em Economia, segunda área fundamental do curso, com 4 ETI doutorados (27,58% do total), temos um total de 10,3 ETI, o correspondente a 70% das áreas fundamentais do curso, acima de 50%, sendo, por isso, especializado.

Existe um sistema de avaliação do desempenho docente. A mobilidade dos docentes é reduzida.

Docentes com carga letiva e administrativa excessiva, o que penaliza a disponibilidade para investigação, componente essencial para a valorização e progressão na carreira académica.

2.6.2. Pontos fortes

Docentes qualificados e envolvidos no programa de Mestrado.
Proximidade entre docentes e estudantes.
Docentes com disponibilidade para atendimento e acompanhamento dos estudantes.

2.6.3. Recomendações de melhoria
A maioria dos docentes é especializado na área da Gestão, recomendando-se o reforço do corpo docente com doutoramento e com interesse de investigação na área de Economia, caso se pretenda manter o 2º ciclo com uma elevada componente económica, nomeadamente em áreas essenciais para a economia da região, como sejam Economia do Mar e Economia do Turismo.
Os docentes mostraram-se motivados para a investigação e empenhados na conciliação das atividades letivas com a investigação. No entanto o número de horas letivas em conjunto com as supervisões prejudicam o tempo disponível, pelo que se recomenda o reforço do corpo docente.
Recomenda-se ainda a promoção de investigação formada por equipas multidisciplinares, potenciando o contributo das várias áreas de investigação, para o cumprimento dos objetivos do CE.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
Pela informação disponível, há pessoal não-docente suficiente para apoio ao funcionamento do ciclo de estudos.
3.4.2. Pontos fortes
Não se justifica apresentar pontos fortes específicas, sendo satisfeitas as condições básicas de funcionamento.
3.4.3. Recomendações de melhoria
Promover a formação contínua e a atualização de conhecimentos destes recursos humanos.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
Tendo em atenção o número de candidatos e o número de inscritos nos últimos 3 anos, o ciclo de estudos revela-se sustentável para o número de vagas abertas. Verifica-se também uma melhoria tanto na nota média de entrada ao ciclo de estudos quanto na nota de candidatura do último colocado.
Conforme informação adicional prestada pela IES, a procura, expressa pelo número de inscritos, revela-se de modo diferente pelas quatro áreas de especialização, conforme os seguintes números de estudantes inscritos pela primeira vez e respetiva formação de base. Para 2020/2021 tem-se: Finanças e Contabilidade: 28, sendo 2 de Economia, 25 de Gestão e 1 de Finanças Empresariais; Gestão de Recursos Humanos: 34, sendo 3 de Economia, 4 de Gestão e 27 de diversas áreas de ciências humanas e sociais (incluídos na categoria de acesso "áreas afins"); Marketing: 13, sendo 3 de Gestão, 8 de Turismo e 2 de Relações Públicas e Comunicação; Economia e Políticas Públicas: 5, sendo 2 de Economia, 1 de Gestão, 1 de Serviço Social, e 1 de Planeamento e Gestão do Território.
A diferenciação de base (1º ciclo) dos estudantes constitui uma oportunidade para o ciclo de estudos proporcionar formação adequada requerida pelos estudantes e deste modo capacitá-los para uma melhor performance no mercado. Mas, simultaneamente, coloca o desafio de adequar o processo educativo, conforme as competências dos estudantes, evitando a repetição de conteúdos programáticos com o 1º ciclo de Economia e/ou Gestão. Para esta repetição não deve ser alheio o facto de cerca de 49% (39 dos 80 inscritos) serem provenientes de outras licenciaturas que não Economia e Gestão.
No CE, a especialização em Economia é residual. Nas reuniões havidas durante a visita, observou-se a assunção de estarmos perante um mestrado em Gestão, quer pelos atuais e antigos estudantes, das entidades empregadoras e mesmo por alguma parte do corpo docente da Gestão.

4.2.2. Pontos fortes
Forte procura pelo ciclo de estudos. Total de vagas preenchidas durante os últimos 3 anos.
Formação diversa e capaz de responder às aptidões requeridas pelo mercado de trabalho.
A nota média de entrada subiu de 13 no ano 2019/2020 para 14 nos dos anos seguintes, e a nota de candidatura do último colocado subiu de 11 em 2019/2020 para 12 e 13 em 2020/2021 e 2021/2022, respetivamente.

4.2.3. Recomendações de melhoria
Adequar a estrutura formativa e funcional do ciclo de estudos ao perfil dos estudantes admitidos, no sentido evitar repetição conteúdos programáticos com o 1º ciclo. Neste procedimento entra a própria adequação da tipologia de horas de contacto, de acordo com o objetivo e processo ensino-aprendizagem-avaliação das diferentes UC.
Se o objetivo for reforçar a componente de Economia no ciclo de Estudos, deve ser adotada uma estratégia de afirmação e disseminação da área de Economia, no contexto dos estudantes e dos empregadores.
Considerar a oferta do mestrado em língua inglesa pode potenciar o recrutamento de estudantes internacionais. Aliás falar inglês é considerada uma mais-valia reconhecida pelos empregadores.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
Os resultados académicos devem ser avaliados a três níveis. Em primeiro lugar, a proporção dos estudantes que concluem o programa de estudos no período previsto está apenas ligeiramente acima dos 50%, só ao fim de dois anos é que o número de estudantes que se formam passa para cerca de 100%. Durante a pandemia houve uma redução significativa no número de estudantes que se graduaram a tempo. Em segundo lugar, em relação às UC, os resultados são bastante variáveis havendo algumas em que os estudantes têm excelente aproveitamento, mas outras em que este é bastante reduzido. Em terceiro lugar, podemos apreciar o desempenho pelo número de estudantes que se formam na área de especialização de Economia, que é muito reduzido, na linha das inscrições.
5.3.2. Pontos fortes
O elevado interesse no mestrado que recruta consistentemente 80 estudantes por ano.
5.3.3. Recomendações de melhoria
Redução do número de alunos, nas turmas de maior dimensão e aplicar métodos de avaliação centrados no aluno (e.g. avaliação contínua)
Integrar um maior número de alunos na realização de dissertações em Economia.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Sim
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Sim
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Não
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
Dos 14,3 ETI com o grau de doutor, 13 estão integrados em centros de investigação FCT, 10 dos quais no Centro de Estudos de Economia Aplicada do Atlântico (CEEAplA), incorporado na FEG.
Observa-se uma razoável atividade científica expressa em publicações referenciadas na bases SCOPUS e ISI, em áreas diversas áreas temáticas, incluindo as áreas científicas da Gestão e Economia.
Não são visíveis projetos de investigação com financiamento em base competitiva. Há porém um razoável atividade de valorização do conhecimento, através da participação em projetos no âmbito do PO Açores 2020.

6.6.2. Pontos fortes
Apesar do reduzido número de docentes, da sobrecarga letiva, de grande parte dos docentes, considerando nesta o número de estudantes por turma e o número de UC lecionadas, é notável a produção de trabalho científico.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Libertar os docentes mais produtivos ou interessados em investigação de carga letiva e de tarefas administrativas. Recrutar mais docentes de forma a dar cumprimento ao previsto no ECDU, em termos de licenças sabáticas.
Incentivos à publicação em revistas científicas de qualidade mais elevada (Q1 e Q2) nas áreas da Gestão e Economia.
Incentivos à internacionalização e ao envolvimento em projetos competitivos.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Não
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Não
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Não

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
A atividade internacional é praticamente inexistente. Não há registo de estudantes internacionais. Não há referência a visitas de docentes ou estudantes estrangeiros á Universidade dos Açores no âmbito deste mestrado, nem consta que haja estudantes a beneficiar de uma experiência internacional. No essencial estamos perante um CE regional e destinado a satisfazer as necessidades de formação da Região, essencialmente, na área da Gestão e Administração. O regime de funcionamento pós-laboral é coerente com a a satisfação da procura local.
7.4.2. Pontos fortes
Não relevantes
7.4.3. Recomendações de melhoria
Dados o regime de funcionamento do mestrado, o número e formação de base dos estudantes, a mobilidade internacional será sempre limitada. Neste contexto, poderá ser conseguida alguma experiência de internacionalização através do convite a docentes estrangeiros para leccionar algumas aulas ou seminários. Igualmente aconselhável é que os estudantes possam realizar as suas teses baseadas em temas internacionais.
Sendo o mercado regional limitado, parece uma mais valia a FEG pensar em alargar o público alvo, em áreas em que os Açores pode ter posição relevante. Designadamente ao nível da Economia, salienta-se a Economia do Mar e a Economia do Turismo

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
N/A

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
Existe um sistema institucionalizado, estruturado e sistemático de recolha de análise da informação referente ao funcionamento do CE. Dentro da FEG existem o Departamento de Economia e Direito e Departamento de Gestão.
Da estrutura organizacional, confirmada pela informação captada durante a visita online emerge alguma dificuldade em perceber diferenciação funcional entre o responsável do departamento e o diretor de curso. Isto é, ainda que institucionalmente o "feedback" seja transmitido aos diferentes órgãos envolvidos no CE, o papel do diretor de curso precisa de refinamento funcional e de reporte, enquanto elemento central do controlo da qualidade, o nível da estrutura conteúdos programática e resultados da avaliação dos estudantes.

8.7.2. Pontos fortes
Não relevantes
8.7.3. Recomendações de melhoria
Incentivar a participação dos estudantes nos inquéritos pedagógicos para se conseguirem resultados mais robustos. Por exemplo comunicar de forma clara (através das redes sociais) melhorias ou alterações resultantes de sugestões ou criticas realizadas nos inquéritos.
Incentivar a participação do pessoal docente e não docente em ações periódicas de atualização de conhecimentos, beneneficiando do programa FLAD-UAç.
Dentro da estrutura da FEG, clarificar a função do diretor (coordenador) de curso, enquanto elemento central no controlo e implementação de práticas de atualização dos objetivos e estrutura do ciclo de estudos, de controlo e melhoria permanente da sua qualidade.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Reproduzindo a avaliação anterior: "A CAE considera que estão reunidas as condições que permitem dar continuidade a esta experiência de ensino do mestrado em Ciências Económicas e Empresariais.

No entanto, criar um corpo relevante de unidades curriculares comuns aos quatro ramos de especialização dá sentido à existência de um único mestrado. Não faz sentido que dois estudantes com o mesmo grau tenham virtualmente tido os Métodos Quantitativos como única cadeira em comum.

Além disso, no estado actual, o plano de estudos coloca o mestrado principalmente na área da Gestão (com muito poucas unidades em Economia). Não seria oportuno fazê-lo evoluir para uma formação mais equilibrada de Economia e Gestão, ou então encarar a hipótese de uma divisão em dois mestrados separados"

A recomendação anterior obteve a seguinte resposta da IES: “Na sequência desta recomendação, foi criada uma nova estrutura curricular e plano de estudos que contempla quatro unidades curriculares obrigatórias comuns às quatro áreas de especialização, nomeadamente as unidades curriculares de “Métodos Quantitativos para a Economia e Gestão”, “Economia Aplicada”, “Comportamento Organizacional” e “Gestão Estratégica”. No anterior plano de estudos apenas a unidade curricular de “Métodos Quantitativos” era comum às quatro áreas de especialização. Para além desta alteração que resultou da recomendação da CAE, foi implementada uma alteração da designação da área de especialização em “Finanças”, que passou a designar-se de “Finanças e Contabilidade”. Nesta área, foi inserida a unidade curricular de “Contabilidade e Gestão Fiscal” e foi adaptada a unidade curricular de “Análise Financeira e Avaliação de Empresas” para “Análise e Relato Financeiro”. Com estas alterações, a par de outras na licenciatura em Gestão, a Faculdade passou a oferecer todos os créditos ECTS que permitem a um estudante cumprir os requisitos académicos de acesso à Ordem dos Contabilistas Certificados”.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Efetivamente, a recomendação referente à estrutura curricular foi reconhecida e adotada parcialmente. No entanto, como foi sendo descrito ao longo do relatório, a questão central que se coloca neste mestrado está na “confusão” entre Economia e Gestão, que se traduz, por exemplo, em as entidades empregadoras não perceberem a separação entre as duas áreas, pensando que estão apenas perante Gestão.

Tal como é apresentado, incluindo em Diário da República, o CE é de “Gestão e Administração”, incluindo no seu funcionamento uma especialização em “Economia e Políticas Públicas”.

O CE não evoluiu para uma formação equilibrada entre Economia e Gestão, como o própria designação leva a supor, pelo que a FEG deve refletir estrategicamente sobre o que se pretende ao nível da pós-graduação em Economia e da clarificação da oferta formativa nas áreas da Economia e Gestão.

No RAA são apontadas como ações de melhoria:

• Melhoria da qualidade da rede wireless nas salas de aula;

• Investimento em equipamentos informáticos para as salas de aula e para os docentes;

• Desenvolvimento do portal da Universidade dos Açores no sentido de este disponibilizar informação sobre o perfil dos docentes e uma síntese dos conteúdos programáticos das unidades curriculares do curso;

• Contabilização na distribuição de serviço docente das tutorias em inglês destinadas aos estudantes da rede Erasmus.

Do ponto de vista desta CAE, efetivamente, as melhorias apontadas são de caráter funcional, quando seria de esperar um conjunto de medidas estruturais relacionadas com: 1) a clarificação da oferta formativa nas áreas da Economia e Gestão; 2) a adoção de um sistema de ensino-aprendizagem-avaliação centrado no estudante, o que implica uma redução do número de alunos por turma, nas turmas de maior dimensão, e da própria tipologia de horas de contacto; (3) o reforço do corpo docente; 4) o reforço de incentivos para a internacionalização e publicação.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A reestruturação efetuada foi no sentido de dar resposta à anterior avaliação da CAE. Tal como se foi expressando ao longo deste relatório, a mesma foi adequada para um mestrado em Gestão/Ciências Empresariais e não Ciências Económicas. O baixo nível de inscrições da área de especialização em Economia e Políticas Públicas é um indicador de que a mesma não responde às necessidades do mercado.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
N/A
11.2. Observações
N/A
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
Na estrutura curricular atual, estamos claramente perante um ciclo de estudos da área de Gestão e Administração, devendo ser balizado e reconhecido como tal, desde logo na adequação do título mais ajustado (e.g., Gestão ou Ciências Empresariais).
Salvaguardada a reserva anterior, e tendo em consideração a amplitude de formações de base (licenciaturas) dos estudantes inscritos, há necessidade de reajustamentos no processo educativo, ao nível dos conteúdos programáticos de certas UC, de modo a evitar repetição de conteúdos programáticos lecionados no 1º ciclo, adequação do processo ensino-aprendizagem-avaliação aos diferentes tipos de UC centrado no estudante, o que se deve traduzir em mudança na tipologia de horas de contacto e na dimensão das turmas de certas UC.
Estamos perante um mestrado que tem e está predominantemente orientado para a satisfação do mercado regional, emergindo a questão estratégica da sustentabilidade do "modelo de negócio" adotado.

12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
3
12.4. Condições:
A CAE considera que, no essencial, trata-se de uma experiência formativa com interesse económico e social para a Região, preenchendo as condições científico-pedagógicas básicas para a sua continuidade. Poém, a IES deve assumir de modo preciso se pretende um CE de Ciências Económicas e Empresariais ou se pretende um de Gestão/Ciências Empresariais ou um de cada uma das áreas (Economia e Gestão).
A manter-se a atual designação (Ciências Económicas e Empresariais), deve haver um maior equilíbrio na oferta de UC de Economia e Gestão, funcionando como ramos autónomos do CE, ainda que com possibilidade de algumas opções cruzadas entre eles. Neste caso, o ramo de Economia deve ter um mínimo de 70% de ECTS de Economia, incluindo Econometria e Ciência dos Dados e, por exemplo, como áreas de especialização Economia do Mar e Economia do Turismo. Também ao nível do número de estudantes deve ser um equilíbrio entre as duas áreas.
Caso a recomendação anterior não seja adotada, deve ser eliminada a área de especialização de Economia e Políticas Públicas e no próximo ciclo de avaliação (6 anos) e ser pedida a acreditação como mestrado em "Gestão - Gestão e Administração".
Supletivamente às condições anteriores, devem ser explicitadas decisões a tomar relativamente a:
a) procedimentos que evitem repetições de programas de conteúdos programáticos de UC do 1º ciclo, em coerência com a formação de base (licenciatura) do estudante admitido.
b) métodos de ensino-aprendizagem-avaliação centrado no estudante e coerentes com o tipo de UC, incluindo aqui a redução de número de alunos em algumas UC e a tipologia de horas de contacto.

c) reforço e valorização do corpo docente.